

**ATA DA 23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 22 DE JUNHO DE 2015,
3º PERÍODO DA 16ª LEGISLATURA**

Vereadores Presentes: Adenilson Correia (Mestre Kalunga), Alacir Raysel, Alfredo Fernandes Estrada, Donizete Plínio Antonio de Moraes, Etelvino Nogueira, Flávio Andrade de Brito, Israel Francisco de Oliveira, José Antonio de Barros, José Carlos de Camargo, Luis Gonzaga de Jesus, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Mauro Salvador Sgueglia de Góes e Rodrigo Nunes de Oliveira.

Vereadores Ausentes: Alexandre Rodrigo Soares e Rafael Marreiro de Godoy.

Início dos trabalhos às 19h44min.

Leitura de um trecho da Bíblia e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes.

Ordem do Dia:

1. **Projeto de Resolução nº 014-L**, de 19/06/2015, de autoria do Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes, que "Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes - CAR, instituída com a finalidade de apurar a viabilidade da implantação do trem turístico em São Roque e o possível leilão dos equipamentos pela Prefeitura". Foi aprovado por unanimidade, em única discussão, votação nominal e maioria simples;
2. **Projeto de Lei nº 065-E**, de 17/06/2015, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o Plano Municipal de Educação – PME do Município de São Roque"; e **Emendas nºs 001 a 008/2015**. Foram aprovadas por unanimidade, em única discussão, votação nominal e maioria absoluta;
3. **Projeto de Lei nº 059-E**, de 01/06/2015, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 111.286,77 (cento e onze mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos)". Foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão e votação nominal;
4. **Projeto de Lei nº 066-E**, de 22/06/2015, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no orçamento vigente". Foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão, votação nominal e maioria absoluta;
5. **Redação Final ao Projeto de Lei nº 065-E**, de autoria da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, que "Aprova o Plano Municipal de Educação – PME do Município de São Roque". Foi aprovado por unanimidade, em única discussão, votação simbólica e maioria simples.

Encerram-se os trabalhos às 23h30min.

FLÁVIO ANDRADE DE BRITO

Presidente

MARCOS A. ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

1º Vice-Presidente

LUIZ GONZAGA DE JESUS

2º Vice-Presidente

MAURO S. SGUEGLIA DE GÓES

1º Secretário

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

2º Secretário